



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Inspirasamba, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 096/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024005205

**II - CREDOR:** JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

**III - CNPJ:** 42.618.832/0001-16

**IV - ENDEREÇO:** Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.906-250.

**V - OBJETO:** Contratação de 04 (quatro) apresentações do Grupo Inspirasamba, no evento "Carnaval 2024", nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VII - DO PRAZO:** As apresentações serão nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado e Release, fls. 30/63.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 65 e Notas Fiscais, fls. 66/68.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024005205.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005205, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 09 de fevereiro de 2024.

**Andrei Lara Soares**  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Mat. 27.699

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações serão nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 10, 11 e 12/02/2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado e Release, fls. 22/32.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 35 e Notas Fiscais, fls. 36/38.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024005286.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005286, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DAVI DE DARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Inspirasamba, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 096/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 147/2024 – MSL – Matheus Silva Lopes – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024005205

**II – CREDOR:** JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

**III – CNPJ:** 42.618.832/0001-16

**IV – ENDEREÇO:** Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.906-250.

**V – OBJETO:** Contratação de 04 (quatro) apresentações do Grupo Inspirasamba, no evento “Carnaval 2024”, nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações serão nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado e Release, fls. 30/63.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 65 e Notas Fiscais, fls. 66/68.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024005205.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corre-**

**rão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005205, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Tiago Oliveira Freitas, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 097/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 147/2024 – MSL – Marheus Silva Lopes – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024005195

**II – CREDOR:** Tiago Oliveira de Freitas

**III – CNPJ:** 29.219.542/0001-31

**IV – ENDEREÇO:** Rua Antônio Ourique, nº 288, apto 102, São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-230.

**V – OBJETO:** Contratação de 04 (quatro) apresentações do cantor Tiago Oliveira de Freitas, no evento "Carnaval 2024", na Ilha

Grande (Vila do Abraão) e nos bairros em Angra dos Reis, nos dias 09, 10, 11 e 12/02/2024.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações serão nos dias 09, 10, 11 e 12/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado e Release, fls. 22/31.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 33 e Notas Fiscais, fls. 34/36.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024005195.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005195, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Tiago Oliveira de Freitas, CNPJ: 29.219.542/0001-31, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.